

## **EDITAL CFCAm nº 01/2021**

### **Edital Simplificado**

#### **Seleção de Bolsistas do Centro de Formação em Ciências Ambientais**

### **1. Do Objetivo**

- 1.1 - O presente Regulamento tem por objetivo a seleção de bolsistas oriundos do corpo docente do Centro de Formação em Ciências Ambientais (CFCAm), de acordo com a decisão da Comissão de Uso de Recursos do CFCAm (Portaria nº 021/2021) e aprovada em congregação.

### **2. Da/o Candidata/o**

- 2.1 - A candidatura é aberta a estudantes regularmente matriculados/as em algum dos cursos vinculado ao CFCAm no quadrimestre de vigência deste edital.
- 2.2 - O/a aluno/a deve estar regularmente matriculado no quadrimestre 2021.2 e permanecer como ativo durante a vigência da bolsa.

### **3. Dos Requisitos**

- 3.1 – A/o candidata/o deverá ser aluna/o de um dos cursos de graduação do CFCAm a seguir: Bacharelado Interdisciplinar em Ciências, Ciências Biológicas, Engenharia Sanitária e Ambiental ou Oceanologia;
- 3.2 Não ser bolsista e/ou ter vínculo empregatício.
- 3.3 A/o candidata/o deverá enviar cópia dos seguinte documentos:
- uma cópia digitalizada do RG e CPF;
  - fotocópia de documento em que conste os dados bancários da/o candidata/o (Banco com número da agência e conta) para fins de efetivação da bolsa de apoio técnico.
  - Currículo Lattes;
  - histórico escolar atualizado;
  - comprovante de matrícula 2021.2;
  - carta de interesse;

- declaração de que não recebe bolsa ou possui vínculo empregatício;

3.4 As candidaturas devem acompanhar uma breve carta de interesse, contendo sua motivação para a candidatura, experiência prévia na área (caso já tenha realizado, ou esteja realizado estágio voluntário na área de zoologia ou botânica), e como a sua participação nas atividades podem contribuir para a sua formação acadêmica e profissional bem como para o desenvolvimento das ações indicadas nas atribuições de cada bolsa.

#### **4. Da Inscrição**

- 4.1 - O CFCAm receberá as inscrições no período de 19/10/2021 a 23/10/2021, única e exclusivamente através do email [biologia@ufsb.edu.br](mailto:biologia@ufsb.edu.br).
- 4.2 - Inscrições recebidas fora do período de inscrição e/ou com envio incompleto dos documentos citados serão desconsideradas.
- 4.3 - Para efetuar sua inscrição, a/o estudante deve enviar o comprovante de matrícula no quadrimestre vigente juntamente com a documentação indicada nos itens 3.3 e 3.4.
- 4.4 - São impedimentos para inscrição: I. Estar com a matrícula temporariamente suspensa; II. Estar em débito com prestações de contas de Bolsas e Auxílios recebidos; III. O estudante ser servidor da UFSB, quer em condição de efetivo, cedido e/ou em exercício de cargo comissionado; IV. Já ser bolsista pela instituição ou outra agência de fomento;

#### **5. Das Bolsas**

- 5.1 – O/a estudante selecionada/o receberá uma bolsa do CFCAm no valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com os recursos disponíveis, a ser paga em conta corrente individual em nome do/a próprio/a bolsista.
  - 5.1.1** Para o pagamento da bolsa, não serão aceitas contas exclusivas para pagamento de benefícios ou contas em nome de terceiros.
  - 5.1.2** É de inteira responsabilidade da/o estudante a abertura ou regularização da conta bancária para recebimento da bolsa.
- 5.2 – A/O estudante que cancelar ou trancar sua matrícula no período de vigência da bolsa, conforme previstos no item 2.2, deverá devolvê-la em até 3 dias úteis, após a notificação de desligamento do projeto. O valor a ser devolvido deverá ser proporcional ao período necessário para o término da mesma.

**5.2.1. O estudante deverá comunicar, por escrito e em documento assinado, os motivos para seu desligamento.**

5.3 - A relação entre os bolsistas e a UFSB previstas neste edital não gerará qualquer vínculo empregatício entre as partes.

5.4 - Será disponibilizada 01 bolsa para atuar na monitoria da Coleção Zoológica e do Herbário e Jardim Botânico.

5.4.1 Em havendo disponibilidade de recursos, a comissão poderá convocar outra/o candidata/o.

5.5 São atribuições dos bolsistas:

5.5.1 **Atuação na Coleção Zoológica:** curar, organizar, separar, identificar, catalogar, fotografar, os exemplares da coleção zoológica da UFSB. Auxiliar os/as docentes em trabalhos de campo e aulas, realizar a manutenção do espaço e equipamentos. Auxiliar os/as docentes em trabalhos e rotinas laboratoriais, colaborar em ações de divulgação, atualização de notícias dos websites e redes sociais e demais atividades que podem ser demandadas relacionadas à coleção zoológica. **Atuação no Herbário e Jardim Botânico:** curar, organizar, separar, identificar, catalogar, fotografar, os exemplares da coleção botânica da UFSB. Auxiliar os/as docentes em trabalhos de campo, realizar a manutenção do espaço e equipamentos. Auxiliar os/as docentes em trabalhos e rotinas laboratoriais, colaborar em ações de divulgação, atualização de notícias dos websites e redes sociais e demais atividades que podem ser demandadas relacionadas ao herbário e Jardim Botânico FLORAS.

5.5.2 Caso haja recurso disponível para outras convocações, outras/os candidatas/os poderão ser requisitadas/os para apoiar na organização de forma similar aos do item 5.5.1, mas em outros espaços dos laboratórios de Ciências.

5.6 O/a bolsista deverá dedicar-se 20h semanalmente para a realização das atividades.

5.6.1 Caso haja necessidade, as atividades poderão ser adaptadas para o modo remoto.

5.7 A bolsa terá duração de 6 meses.

5.8 O/a bolsista terá um/a tutor/a que será indicado/a pelo CFCAM.

## **6. Da Seleção**

6.1 - A seleção dos/as candidatos/as será realizada por uma Comissão designada pelo CFCAm, soberana em suas decisões, que avaliará a documentação enviada e a disponibilidade de recursos de acordo um barema pré-estabelecido.

6.2 - Os critérios de seleção são:

- CR - baseado no histórico escolar apresentado (peso 1)
- Carta de intenções (peso 1)

## **7. Da Divulgação do Resultado**

7.1 O resultado será divulgado na página do site institucional do Centro de Formação em Ciências Ambientais da UFSB e os selecionados serão comunicados por e-mail. (<https://www.ufsb.edu.br/cfcam/cfcam/ultimas-noticias>).

7.2 Os estudantes não selecionados terão um prazo de 01 (um) dia útil, subsequente ao dia da divulgação do resultado, para recorrer da decisão, até 24 horas da data da publicação.

7.2.1 Para solicitar revisão do resultado, os/as candidatos/as deverão apresentar recurso assinado, via email ([biologia@ufsb.edu.br](mailto:biologia@ufsb.edu.br)), contendo exposição de motivos a serem avaliados.

7.2.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

## **8. Relatórios**

8.1. A/o bolsista deverá apresentar um relatório final das atividades desenvolvidas à congregação até 30 dias após o término do período de vigência da bolsa.

8.2. O relatório deverá ser acompanhado de um formulário de avaliação realizado pelo tutor.

## **9. Das Disposições Gerais**

9.1 O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos estabelecidos no presente Regulamento.

9.2 As atividades das/os bolsistas deverão ser adaptadas para realização durante a pandemia da covid-19, respeitando as recomendações dos órgãos de saúde e desta Universidade.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do Centro de Formação em Ciências Ambientais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

*Decano do Centro de Formação em Ciências Ambientais*

**Fabício Berton Zanchi**

SIAPE 1649867



---

*Emitido em 19/10/2021*

**EDITAL Nº 01/2021 - CFCAM (11.01.06.01)**  
**(Nº do Documento: 184)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/10/2021 16:37 )*  
**FABRICIO BERTON ZANCHI**  
*DIRETOR*  
*1649867*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**184**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/10/2021** e o código de verificação: **f21af72a9a**